

requerido
02/10/12



FOLHA Nº 001
DATA 10/09/2012
RUBRICA *ll*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 966/2012

Interessado: Exceder Almir Fernando de Araújo Castigioni
Projeto de Lei nº 089/2012

Assunto: Denominação Rua Frei Leon Sant'Anna, no
loteamento Residencial Vila Noêmia - Bairro
Fazenda Cuiabá

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 10/09/2012
RUBRICA ALL

PROJETO DE LEI Nº 089 /2012

**DENOMINA RUA JOSÉ LEAL SANT'ANNA,
NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA
NOÊMIA, BAIRRO FAZENDA VITALI.**

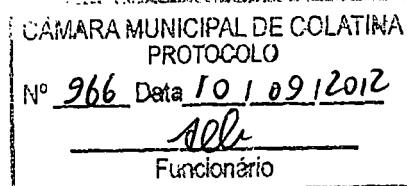
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ LEAL SANT'ANNA**, a atual Rua Alemanha, que inicia na Rua Polônia e termina na Fazenda Vitali, no Loteamento Vila Noêmia, Bairro Fazenda Vitali.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

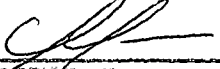
Sala das Sessões,
Em, 06 de Setembro de 2012.

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor



AS COMISSÕES


Sala das Sessões, 10/10/2012



PRESIDENTE

Relato e arquivamento deste Projeto de Lei.

Colatina, 01 de outubro de 2012.



OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FOLHA Nº 003
DATA 10/09/2012
RUBRICA OLM

A presente matéria tem por objetivo homenagear esse ilustre cidadão colatinense que amava sua cidade, procurando ajudar a todos que o procuravam, com muito carisma e amor pelo próximo, além de um apaixonado pela política, ocupou a cadeira de vereador por muito tempo, no intuito de ajudar no crescimento e desenvolvimento de nossa cidade e comunidades carentes. Sendo assim uma justa homenagem que esta Casa presta ao nosso querido amigo José Leal Sant'Anna e a seus familiares.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões
Em, 06 de Setembro de 2012.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor



FOLHA Nº 005
 DATA 10/09/2012
 RUBRICA All

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ LEAL SANT'ANNA

MATRICULA:
0246610155 2012 4 00181 289.0088603 98

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 54ano(s)
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE natural de COLATINA-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 347420 Secretaria de Segurança Pública-ES
--	---

Eletor:
 Sim, título de eleitor nº 002607851490 da Zona 006

FILIAÇÃO
 Antônio Dionísio Sant'Anna e Laura Leal Sant'Anna.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 04:40 hora(s)	DIA 16	MÊS 07	ANO 2012
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itararé - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE
 Coagulação intravascular disseminada, tumor de burkitt

LOCAL DO SEPULTAMENTO
 Cemitério Parque dos Girassóis-Bairro Airton Sena-Colatina/ES.

DECLARANTE
 Altamiro Leal Santana, profissão supervisor de vendas, casado(a), natural de Colatina-ES, Identidade nº 0418398704 SSP/BA, residente no(a) R: Rio São Jose, 10-Aracruz/ES

NOME DO MÉDICO E CRM
 José Santo Pedrin, CRM nº 1103

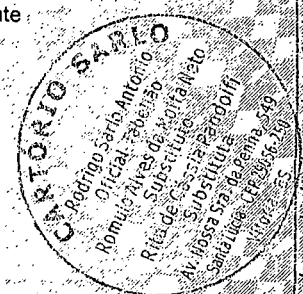
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
 Data do Registro: aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012). O(A) falecido era casado com Selma Florentina Zbyszynski Sant'Anna. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obtido(a) do cartório Orlando Jose Morandi-Colatina/ES, registrado no livro 04, às folhas 170, sob o termo nº 002140 CPF nº 49379135734, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores: Renan Zbyszynski Sant'Anna com 29 ano(s), Nayane Zbyszynski Sant'Anna com 26 ano(s). Data do sepultamento: 17 de julho de 2012, às 07:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
 Comarca de Vitória
 Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
 Santa Lúcia - Vitória - ES
 Tel. (27) 2124-9500
 www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Vitória-ES, 16 de julho de 2012.

Maria Celeste Pereira Lima
 Escrevente



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Sejo Digital de Fiscalização	
024661:PQZ1211.41755	
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 19 de Setembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/19092012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 449/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas no Bairro Honório Fraga e Comunidade Ponte do Pancas, neste município de Colatina,ES:

1 – Atual via pública, que inicia na Rua José Lirio e termina na Rua João Juliani, Bairro Honório Fraga;

2 – Atual via pública, que inicia na Av. Virgílio da Costa Teixeira e termina na Rua Eduardo de Oliveira, Comunidade Ponte do Pancas;

3 – Atual via pública, que inicia na Rua Leandro Bayer e termina na Rua Gordiano Soares de Oliveira, Comunidade Ponte do Pancas;

4 – Atual via pública, que inicia na Rua Leandro Bayer e termina na Rua Manoel Borges do Nascimento, Comunidade Ponte do Pancas;

5 – Atual via pública, que inicia na Rua Izaias Ferreira da Silva e termina na Rua Manoel Borges do Nascimento, Comunidade Ponte do Pancas;

6 – Atual via pública, que inicia na Rua Manoel Felipe e termina na propriedade Rural do Sr. Celso Guimarães, Comunidade Ponte do Pancas;

7 – Atual via pública, que inicia no Beco “Projetada” e termina na propriedade Rural do Sr. Celso Guimarães, Comunidade Ponte do Pancas;

7 – Atual via pública, que inicia no Beco “Projetada” e termina na Propriedade Rural do Sr.Celso Guimarães, Comunidade Ponte do Pancas;

Com relação à Rua Alemanha, informamos que a rua passou a denominar Geraldo Antonio Avancini conforme Lei nº 5865/2012.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES